



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, **a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais**, no âmbito do Município de Paulo Afonso.

A presente indicação tem como principal finalidade garantir a acessibilidade às crianças com necessidades especiais e mobilidade reduzida, aos brinquedos e espaços recreativos infantis, permitindo que possam usufruir do direito social do lazer. A inclusão social é essencial para o desenvolvimento de nossa sociedade, e consiste no conjunto de atividades que assegura a participação democrática de todos, inclusive aos benefícios da vida em sociedade. A presente indicação visa oferecer às crianças já referidas acima, a oportunidade de usufruírem da utilização de equipamentos e brinquedos em espaços públicos.

Os parques infantis e “playgrouds” devem também ser utilizados por crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais, viabilizando o desenvolvimento da coordenação psicomotora e a socialização, além de propiciar a garantia do direito ao lazer. Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria em destaque, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente indicação.

Atende, portanto, às exigências contidas nas Leis Federais nº 7.853/1989, nº 13.146/2015 e nº 13.443/2017.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2023.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD